



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 142/95**

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o parágrafo 2º, do artigo 6º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

**RESOLVE:**

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 3 e ½ (três e meia) diárias aos senhores: **ANTÔNIO CELSO RAMOS JUBÉ**, DAS-4, no valor total de R\$ 577,50 ( quinhentos e setenta e sete reais, cinquenta centavos), **UBIRATAN CIPRIANO AGUIAR**, FC-5, no valor total de R\$ 323,40 (trezentos e vinte e três reais, quarenta centavos) e 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao senhor **MÁRCIO ARRUDA**, no valor total de R\$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais, cinquenta centavos), correspondentes aos dias 25 a 28/10/95 e 24 a 28/10/95, respectivamente, data em que estarão em **SÃO PAULO-SP**, onde participarão do Encontro de Secretários de Administração.

**CUMpra-se e ANOTE-se.**

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias do mês de outubro de 1995.

**DR. ENAURO DE FREITAS**  
Diretor Geral do TRE/GO.